

17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0446/2026. O **CONTRATO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e o RILCC/CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. **Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199, Leonardo José de Souza Santos Mat.129542 e como suplente João Victor de Souza Teixeira Mat.133051. Processo Administrativo de nº 9900018424/2026.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI - ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 07/2026. **PARTES:** ION e LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA. **OBJETO:** - Prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº 9900086120/2026. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 19/08/2026 com término previsto para o dia 17/11/2026. **FUNDAMENTO:** artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c artigo 187, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da ION. **DATA:** 10/08/2026 – Presidente da ION.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900083500/2026. **VALOR:** R\$ 1.812.151,83 (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), pelo período de 01/06/2026 a 30/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho 5351.15.451.0145.6272, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.704.02, Nota de Empenho nº 365/2026, do orçamento da ION.